



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Manfrinópolis, 28 de agosto de 2018.

De: Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis

Para: - Contador Legislativo
- Procurador Legislativo
- Comissão de Licitação



Preliminarmente à autorização, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 - Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 - A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame e da necessidade de formalização de contrato de prestação de serviços.
- 3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo contrato de fornecimento se necessários.
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item três acima.

Cordialmente,


TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal